

**EDITAL Nº 092/2024**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **18 de setembro a 21 de novembro de 2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **22 de novembro a 13 de dezembro de 2024**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas.

1- DO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Doutorado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de quatro anos. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas-feiras (no turno da noite), às sextas-feiras (nos turnos da tarde e da noite) e aos sábados (no turno da manhã). O PPGA reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana que não esses. O PPGA reserva-se o direito de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2 O curso de Doutorado oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:

LP(1) Estratégia e *Marketing***a) Glaucia Maria Vasconcellos Vale**

Temas de pesquisa: Capital social e redes sociais; Estratégias empreendedoras; Estratégias de desenvolvimento regional; Empreendedorismo e desenvolvimento; Micro e pequenas empresas; Empreendedorismo e religião; Empreendedorismo em comunidades de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

minorias; Empreendedorismo e gênero; Empreendedorismo em ambiente virtual.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: Estratégias competitivas e modelos de negócios em mercados emergentes e *startups* globais; Ecossistemas de negócios, *clusters* e redes; *Big Data*, Inteligência Artificial e *Marketing Analytics*; *Marketing* digital, inovação e modelos de negócios em plataformas digitais.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e consumo; Estudos do consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Consumo e sustentabilidade; Consumo e novas tecnologias digitais; Pesquisa transformativa do consumidor; *Marketing* e sociedade.

e) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: *Marketing* e sociedade; *Macromarketing*; Vulnerabilidade do consumidor; Externalidades do *marketing*; Formação e dinâmicas de mercado; *Marketing* de relacionamento; *Marketing* de serviços; Comportamento do consumidor.

f) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Negócios internacionais e internacionalização; Redes e relacionamentos; *Marketing B2B*; Inteligência Artificial e *blockchain* em *marketing* e estratégia; Cadeia de suprimento; Apostas esportivas.

LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade

a) Antônio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Liderança; Comparações de sistemas de relações de trabalho entre diferentes países (economia, emprego, renda, qualificação, perfil do mercado de trabalho, legislação trabalhista); Impactos da reforma trabalhista no Brasil; Mulheres e trabalho; Imigrantes e trabalho; Geração Z e trabalho; Tecnologias 4.0 e trabalho (Inteligência Artificial, plataformas digitais).

b) Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de Pesquisa: Sustentabilidade (pós-desenvolvimento, decrescimento e economia de Francisco e Clara; governança ambiental; conflitos ambientais; desastres, tragédias e crimes ambientais; territórios com mineração; políticas públicas ambientais; gestão de resíduos sólidos & reciclagem inclusiva e popular; educação ambiental); Responsabilidade social empresarial (ESG; diálogo com *stakeholders*; investimento social empresarial; gestão ambiental empresarial; voluntariado corporativo); Gestão social (inovação social; tecnologias sociais; parcerias intersetoriais; negócios de impacto, empresas sociais e empresas do tipo B; gestão do terceiro setor; voluntariado); Administração Pública (poder local; governança territorial; desenvolvimento local; participação popular; políticas públicas sociais e ambientais; combate à pobreza e desigualdade; população em situação de rua); Estudos organizacionais (teorias críticas; crimes corporativos; organizações contra-hegemônicas, organizações alternativas, comunidades tradicionais e povos originários, movimentos sociais, poder e dominação); Epistemologias e metodologias alternativas de pesquisa, extensão



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

e ensino em Administração (pesquisa engajada; impacto social da Administração; epistemologias do sul; ecologia de saberes; extensão invertida; metodologias não-extrativistas; pedagogia crítica; pedagogias anti-racistas, feministas e anti-homofóbicas).

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Diversidade no mercado de trabalho (gênero; raça; orientação sexual); Liderança e gênero; Equilíbrio entre carreira e vida privada; *Stress* e qualidade de vida no trabalho; Imigrantes no mercado de trabalho.

d) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade (pessoas com deficiência, raça, gênero, diversidade cultural); Gestão internacional de recursos humanos (programas de global *mobility* em organizações brasileiras; políticas e práticas de gestão de recursos humanos voltadas à internacionalização; expatriação e repatriação de executivos, profissionais técnicos e operacionais; práticas organizacionais que contribuem para a adaptação intercultural; processos organizacionais que favorecem ou dificultam a global *mobility*; processos de aculturação dos expatriados e suas famílias; programas de retenção e valorização de profissionais internacionais; apoio organizacional às famílias de expatriados: antes, durante, depois; carreira internacional e seus múltiplos desafios; comparativo entre as práticas de gestão internacional de recursos humanos em diferentes países e setores); Gestão de pessoas (carreira, retenção de pessoas, comprometimento organizacional, sucessão e carreira, qualidade de vida no trabalho, gestão por competências); Formação baseada em competências.

LP(3) Inovação e Conhecimento

a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; Capacidades dinâmicas e de absorção de conhecimentos; Práticas, rotinas e discursos estratégicos; Intuição e criatividade na inovação; Inovação de serviços.

b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de conhecimento; Conhecimento de fontes externas e inovação; Transferência de conhecimento universidade-indústria; Perda e retenção de conhecimento organizacional; Transferência de conhecimento como fonte de inovação; Capacidade absorviva e inovação; Inovação e adaptação de pequenas empresas; Resultados em transferência de conhecimento; Internalização de conhecimento pelas empresas.

c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Empreendedorismo tecnológico; Empreendedorismo social; Empreendedorismo de imigrantes; Processo de empreender; Ecossistemas empreendedores e inovação; Redes sociais; Arranjos produtivos; Governança e desenvolvimento territorial.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da inovação; Inteligência competitiva; Administração de Sistemas de Informação; Gerência de projetos de inovação; Abordagens ágeis em projetos; Transformação digital; Indústria 4.0; *Big Data & Analytics*; Inteligência Artificial (IA); Sistemas de Informação em saúde.

O Programa reserva-se o direito de: 1) não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção; 2) remanejar o número de vagas de cada linha; 3) remanejar vagas para o curso de Mestrado, caso haja necessidade; 4) aumentar vagas, caso haja viabilidade.

3- DA CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1 O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

3.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração (www.pucminas.br/pos/administracao).

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 18 de setembro a 21 de novembro de 2024, através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb.

4.3 Documentação obrigatória, a ser anexada no sistema – **upload** – no ato da inscrição do candidato:

- a. documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;
- b. diploma e histórico escolar do curso de graduação (**frente e verso**), ou declaração estabelecida no ANEXO I devidamente assinada (diplomas emitidos a partir de 01/2022 devem estar no formato digital);
- c. no caso de candidato que possua o título de Mestre, histórico escolar do curso de Mestrado ou documento equivalente (**frente e verso**);
- d. pré-projeto de Tese, incluindo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto e metodologia. Formatação:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Times New Roman, Arial 12, espaço 1,5, entre quinze e vinte e cinco páginas (exclui capa e inclui referências bibliográficas); **para elaborar o seu pré-projeto de Tese, o candidato deverá escolher somente um dentre os temas pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa;**

- e. *curriculum vitae*, em plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato, que deverão ser anexados, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF;
- f. apresentação de dois certificados de línguas, sendo inglês obrigatório, e uma segunda opção entre espanhol ou francês:

Prova de Inglês: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (*International English Language Test System*), com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; certificado de língua expedido por instituição de ensino superior federal, com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, e nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, ou teste de inglês da ANPAD, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

Prova de Espanhol: apresentar certificado que tenha sido obtido nos últimos 36 (trinta e seis) meses: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

Prova de Francês: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

4.3.1. Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem *sítes* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.

4.3.2. Para o(s) tipo(s) de documento(s) <lista de documentos que estarão configurados para permitir mais de um arquivo>, será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder este valor, deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.

4.3.3. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida neste item, alíneas “a” a “f”, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de Tese.

4.5 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do [site www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao), até o dia 28 de novembro de 2024.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas:

- a) À Primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Esta pré-seleção é realizada com base na análise do currículo Lattes comprovado e demais documentos apresentados pelos candidatos, bem como na adequação do pré-projeto de Tese em relação às linhas de pesquisa e temas de pesquisa. Nesta etapa também serão avaliados os certificados de língua estrangeira: inglês, espanhol ou francês.
- b) À Segunda etapa, entrevista, serão submetidos todos os candidatos aprovados na primeira etapa. É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na **1ª etapa**, de caráter eliminatório, será divulgada até o dia 28 de novembro de 2024.

5.3 A **segunda etapa** do processo seletivo (entrevista) será realizada no período 02 a 11 de dezembro de 2024, no formato *on-line*.

5.4 Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.5 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

5.6 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.

5.7 O Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou, como previsto no item 2.1, de redistribuir o número de vagas entre as linhas de pesquisa, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.

5.8 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (www.pucminas.br/pos/administracao), até o dia 13 de dezembro de 2024.



6- DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa – 16/12/2024 a 18/12/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- c) **3ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

6.3 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

6.4 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

6.5 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

6.6 O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

6.4 As aulas terão início em março de 2025.



7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2025.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



ANEXO I

Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, e que atendo todos os requisitos exigidos no Edital N°091/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que, a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei Nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato

**ANEXO - BAREMA UTILIZADO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

QUESITOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Produção Intelectual (Pontuação máxima: 50 pontos)	Artigos em periódico A1	20
	Artigos em periódico A2	14
	Artigos em periódico A3	10
	Artigos em periódico A4	8
	Artigos em periódico B1	4
	Artigos em periódico B2	3
	Artigos em periódicos B3 e B4	2
	Livro internacional – texto integral	15
	Livro nacional – texto integral	10
	Organização de coletânea internacional	10
	Organização de coletânea nacional	8
	Capítulo de livro internacional	6
	Capítulo de livro nacional	4
	Publicação em anais de evento internacional	3
	Publicação em anais de evento nacional	2
Trajetória Acadêmica (Pontuação máxima: 10 pontos)	Iniciação científica (05 pontos por ano)	5
	Monitoria de graduação	5
	Participação projetos de extensão	5
Atividade Docente (Pontuação máxima: 20 pontos)	Atividade docente na área e afins em nível de graduação (por semestre)	5
Atividade Profissional (Pontuação máxima: 15 pontos)	Atividade profissional na área (05 pontos por semestre)	5
Prêmios e Distinções (Pontuação máxima: 5 pontos)	Prêmio/distinções na área	5
	Prêmio/distinção em outras áreas	2
TOTAL		100